



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Aline Oliveira Beviláqua	Deferida
2. Ana Elisa Rodrigues	Deferida
3. Ana Karoliny Costa Barbosa	Deferida
4. Andressa Silva	Deferida
5. Anita Fernanda Magalhaes Martins	Deferida
6. Bárbara Vargas de Oliveira Medeiros	Deferida
7. Camila de Souza Brito	Deferida
8. Camila Mautone Alves Neves	Deferida
9. Camila Silva Torres Militão	Deferida
10. Daiene Pinheiro Araujo	Deferida
11. Diana Albuquerque Alvim de Paula	Deferida
12. Elaine da Silva Lopes	Deferida
13. Eliane Drumont	Deferida
14. Emely Cristina do Nascimento	Deferida
15. Fernanda Matoso Siqueira	Deferida
16. Gleiziany dos Santos Mateus	Deferida
17. Isabela Verônica da Costa Lacerda	Deferida
18. Jacksiana Batista da Silva	Deferida
19. Jéssica Mendonça Moreira	Deferida
20. Jéssica Mrad Silva Jung	Deferida
21. Laura Bassoli Baldiotti Benicio	Deferida
22. Lívia Maria Lopes Ferreira	Deferida
23. Lucilia Nunes Alves Candido	Deferida
24. Marcos Paulo Schlinz e Silva	Deferida
25. Ricardo Tarcísio de Oliveira Medeiros	Deferida
26. Víctor José Fernandes Pereira	Deferida

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

#### **Ana Carolina Carraro Tony**

A candidata não apresentou a documentação comprobatória conforme definido pelo edital, item 3.1 - III – “com uma via de documentação comprobatória dos últimos cinco (5) anos”.

#### **Alice Teixeira Caneschi**

A candidata apresentou toda a documentação em apenas um arquivo, os arquivos deveriam estar separados em um único email, conforme definido no edital, item 3.1 “deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email:”

#### **Bruna de Souza Pena**

A candidata não apresentou alguns documentos em PDF conforme solicitado no edital, item: "3.1 deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email"

#### **Claudilene Eliane do Carmo**

A candidata apresentou toda a documentação em apenas um arquivo, os arquivos deveriam estar separados em um único email, conforme definido no edital, item 3.1 “deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email:”.



### **Érica Fernanda de Oliveira**

A candidata não apresentou o projeto seguindo a estrutura do roteiro preconizado no edital, item "VIII- Projeto sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação e segundo estrutura do roteiro em anexo, com no máximo sete (7) páginas, excetuando referências e anexos." Faltaram no projeto as seções "Cronograma" e "Orçamento".

### **Fabiane de Castro Paiva**

A candidata não apresentou toda a documentação em PDF conforme solicitado no edital, item 3.1 "são solicitados os seguintes documentos, que deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email"

### **Gilmar Ribeiro de Almeida**

O candidato não apresentou o "código" solicitado no roteiro do projeto, conforme o anexo constante no edital, item 3.1 - VIII "Projeto sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação e segundo estrutura do roteiro em anexo, com no máximo sete (7) páginas, excetuando referências e anexos".

### **Helesângela Silva Melo Sousa**

A candidata não apresentou a documentação comprobatória conforme definido pelo edital, item 3.1 - III – "com uma via de documentação comprobatória dos últimos cinco (5) anos".

### **Jennifer Santiago da Cruz**

A candidata não apresentou a documentação exigida no item "3.1 - VII- Diploma de Enfermeiro frente e verso ou documento equivalente (declaração de conclusão do curso, emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma). Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, admite-se que participe do processo seletivo apresentando declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste data prevista para colação de grau".

### **Marcus Vinícius da Silva**

O candidato não apresentou a documentação comprobatória conforme definido pelo edital, item 3.1 - III – "com uma via de documentação comprobatória dos últimos cinco (5) anos".

### **Nayara Margarida da Silva**

A candidata não apresentou a documentação exigida no item "3.1 - VII- Diploma de Enfermeiro frente e verso ou documento equivalente (declaração de conclusão do curso, emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma). Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, admite-se que participe do processo seletivo apresentando declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste data prevista para colação de grau".

### **Renata Dias Monteiro da Cruz**

A candidata não apresentou o projeto e a carta de intenções em PDF, conforme exigido pelo edital no item 3.1 "são solicitados os seguintes documentos, que deverão ser digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email".

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2021

**Prof Dr Ricardo Bezerra Cavalcante**  
Presidente da Banca de Seleção 01/2021  
do PPG Mestrado em Enfermagem FACENF-UFJF